



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 04 de março de 2024.

Comunicação nº 048/2024 – TJD/RJ

INTIMAÇÃO

Intimo a D. Procuradoria, para ciência da juntada do voto do auditor Relator Dr. Sergio Luiz de Queiroz Duarte, referente ao Processo nº 009/2024 da 5ª. CDR/TJDRJ, observando-se o art. 138 § único.



Marcia Cristina Pinto
Secretaria Adjunta TJD/RJ